



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3704/2023

Data da disponibilização: Terça-feira, 18 de Abril de 2023.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente</p> <p>Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 1052/2023

Institui o Núcleo de Justiça 4.0 – Corregedoria Regional no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em conformidade com as Resoluções nº 385, de 6 de abril de 2021 e nº 398, de 9 de junho de 2021, ambas do Conselho Nacional de Justiça, e estabelece outras providências.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 3771/2023,

CONSIDERANDO a Resolução nº 398, de 9 de junho de 2021, que dispõe sobre a atuação dos “Núcleos de Justiça 4.0”, disciplinados pela Resolução CNJ nº 385/2021, em apoio às unidades jurisdicionais;

CONSIDERANDO o Ato Conjunto TST.CSJT.GP.GVP nº 6/2021 que regulamenta o Programa Justiça 4.0 no âmbito da Justiça do Trabalho; e

CONSIDERANDO a relevância de estabelecer o meio digital como modalidade para ampliar o atendimento ao jurisdicionado e promover o aprimoramento do acesso à Justiça,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º Fica instituído o Núcleo de Justiça 4.0 – Corregedoria Regional, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Parágrafo único. O Núcleo de Justiça 4.0 – Corregedoria Regional utilizará a estrutura física e organizacional da Assistência de Juízes Volantes e da Equipe de Apoio da Secretaria da Corregedoria Regional, incluindo o quadro de servidores e de funções comissionadas.

Art. 2º O Núcleo de Justiça 4.0 – Corregedoria Regional será coordenado pelo(a) Diretor(a) da Secretaria da Corregedoria Regional.

§1º Incumbe ao(à) Coordenador(a) do Núcleo de Justiça 4.0 – Corregedoria Regional planejar, coordenar, supervisionar e orientar, em consonância com as diretrizes fixadas em normas internas, as atividades dos assistentes de juiz que integram a Assistência de Juízes Volantes e da Equipe de Apoio da Secretaria da Corregedoria Regional.

§2º À Assistência de Juízes Volantes, unidade integrante da Secretaria da Corregedoria Regional, incumbe auxiliar os magistrados de primeiro grau que atuam como Juízes Volantes, precipuamente na elaboração de minutas de sentenças e de despachos.

§3º Compete à Equipe de Apoio da Secretaria da Corregedoria Regional, unidade integrante da Secretaria da Corregedoria Regional, exercer as tarefas de apoio aos magistrados de primeiro grau de jurisdição, observando os termos dos artigos 66-F e 66-G da Resolução Administrativa 17/2019.

Art. 3º O Núcleo de Justiça – 4.0 – Corregedoria Regional terá por colaboradores(as) os(as) servidores(as) lotados(as) na Assistência de Juízes Volantes e na Equipe de Apoio da Corregedoria Regional, que atuarão em regime de teletrabalho, integral ou parcial, a critério do(a) Coordenador(a).

§ 1º. O(a) Servidor(a) assistente de juiz prestará serviços conforme a demanda, de acordo com o que ficar definido em Plano de Trabalho Individual, observando o art. 9º da Resolução nº 227/2016 do Conselho Nacional de Justiça.

§ 2º. O Plano de Trabalho Individual estabelecerá, entre outras atribuições, as metas de produção, o cumprimento da jornada de trabalho e a disponibilidade de atendimento pelo(a) servidor(a), quando acionado(a) por chefia imediata, no horário de expediente.

Art. 4º A gestão do Núcleo de Justiça 4.0 – Corregedoria Regional será pautada nos seguintes critérios e diretrizes:

I – foco em resultados com observância dos prazos legais e regimentais;

II – eficiência da prestação jurisdicional;

III – responsabilidade, autonomia, engajamento e confiança;

IV – planejamento e cumprimento de metas;

V – trabalho em equipe e reuniões virtuais periódicas; e

VI – clima organizacional favorável.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 18 de abril de 2023.
[assinado eletronicamente]
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
DESEMBARGADOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR/DGMAG

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 1048/2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 293/2023, CONSIDERANDO o calendário de Reuniões do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho – Coleprecor enviado por meio do Ofício PRESIDÊNCIA.COLEPRECOR nº 44/2023; CONSIDERANDO que a 3ª Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho – Coleprecor será realizada nos dias 26 e 27 de abril de 2023, na cidade de Brasília/DF;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, referente ao período de 25 a 27 de abril de 2023, ao Excelentíssimo Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor deste Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no biênio de 2023/2025, para o deslocamento, ida e volta, no percurso Goiânia/GO - BRASÍLIA/DF - Goiânia/GO.

Motivo: Participar da 3ª Reunião do Coleprecor na cidade de Brasília/DF.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 17 de abril de 2023.
[assinado eletronicamente]
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Divisão de Gestão de Magistrados
PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 1057/2023

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 4431/2023,

CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Guilherme Bringel Murici, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Catalão, no interregno de 17 a 27 de abril de 2023, conforme Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº 971/2023; CONSIDERANDO a oferta e conclusão da designação para a Vara do Trabalho de Catalão aos Juizes do Trabalho Substitutos que atuam na condição de volantes regionais, por intermédio do sistema automatizado vinculado ao SGM – Sistema de Gestão de Magistrados, observando os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO a solicitação de diárias formalizada pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Catalão, no interregnos de 18 a 20 e de 25 a 27 de abril de 2023, para o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Guilherme Bringel Murici;

CONSIDERANDO as orientações contidas no OFÍCIO CIRCULAR CONJUNTO CSJT.GP.GVP.CGJT Nº 36/2022, de 07 de abril de 2022, assinado pelo Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e pelo Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, que recomendou a retomada das atividades presenciais dos Magistrados do Trabalho nas Unidades Judiciárias; CONSIDERANDO os termos do Provimento SCR nº 01/2023 e 03/2023 desta Corte; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, no período de 18 a 20 de abril de 2023, referente ao deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME BRINGEL MURICI, Volante Regional, no percurso Goiânia – Catalão – Goiânia, bem como o pagamento do reembolso de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na Vara do Trabalho de Catalão.

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, no período de 25 a 27 de abril de 2023, referente ao deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME BRINGEL MURICI, Volante Regional, no percurso Goiânia – Catalão – Goiânia, bem como o pagamento do reembolso de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na Vara do Trabalho de Catalão.

Assinado eletronicamente
Desembargador Eugênio José Cesário Rosa
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 18 de abril de 2023.
[assinado eletronicamente]
EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Divisão de Gestão de Magistrados
PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 1058/2023

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 4432/2023,

CONSIDERANDO a solicitação de diárias feita pela Diretora de Secretaria do Posto Avançado de Pires do Rio para o Excelentíssimo Juiz Cleidimar Castro de Almeida, Titular da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás e Posto Avançado de Pires do Rio no período de 24 a 26 de abril de 2023;

CONSIDERANDO os termos do Provimento SCR nº 01/2023 e 03/2023 desta Corte;

CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 953/2019; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, referente ao período de 24 a 26 de abril de 2023, em razão do deslocamento do Excelentíssimo Juiz CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA, Titular da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, no percurso Palmeiras de Goiás – Pires do Rio – Palmeiras de Goiás, bem como as consequentes indenizações de transporte.

Motivo da viagem: realizar audiências presenciais no Posto Avançado de Pires do Rio, conforme PA Nº 4432/2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 18 de abril de 2023.

[assinado eletronicamente]

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Divisão de Gestão de Magistrados
PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 1059/2023

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 4437/2023,

CONSIDERANDO a solicitação de diárias formulada pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Posse para a Excelentíssima Juíza substituta Natália Alves Resende Gonçalves, volante regional, designada para responder pela unidade, no período de 19 de abril a 18 de maio de 2023, nos termos da Portaria SCR/DGMAG nº. 972/2023;

CONSIDERANDO os termos do Provimento SCR nº 01/2023 e 03/2023 desta Corte;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, referente ao período de 25 a 27 de abril de 2023, em razão do deslocamento da Excelentíssima Juíza Natália Alves Resende Gonçalves, Volante Regional, no percurso Goiânia – Posse – Goiânia, bem como o consequente reembolso de transporte.

Motivo da viagem: realizar audiências presenciais na Vara do Trabalho de Posse, conforme PA Nº 4437/2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 18 de abril de 2023.

[assinado eletronicamente]

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 1060/2023

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2164/2023,

CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Neto, Titular da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, para atuar como Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria, conforme PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 252/2023;

CONSIDERANDO que a 3ª Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho – Coleprecor, será realizada nos dias 26 e 27 de abril de 2023, na cidade de Brasília/DF;

CONSIDERANDO a indicação do Juiz Auxiliar da Vice-Presidência para participar da 3ª Reunião do COLEPRECOR, conforme Processo Sisdoc 2164/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 1,5 diárias de viagem, no período de 26 a 27 de abril de 2023, referente ao deslocamento, ida e volta, do Excelentíssimo Juiz do Trabalho PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO, Titular da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos e Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria, no percurso Goiânia/GO – Brasília/DF – Goiânia/GO, bem como o pagamento de reembolso de transporte.

Motivo da viagem: Participar da 3º Reunião do Coleprecor.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 18 de abril de 2023.

[assinado eletronicamente]

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIDO	DANILO CUNHA DINIZ	
CARGO OU FUNÇÃO	Diretor de Secretaria	
LOTAÇÃO	Vara do Trabalho de Jataí	
MODALIDADE DE CONCESSÃO	Cartão de Pagamento do Governo Federal	
VALOR DA CONCESSÃO	Fatura	2.400,00
	Saque	1.000,00
	Obrigações patronais	200,00
	Total	3.600,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	17/07/2023
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	11/08/2023
JUSTIFICATIVA PARA SAQUE	A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o suprido justificar cada gasto realizado.	

Publique-se no DEJT.

Célvora Marra Moreira Rodrigues

Diretora-Geral e Ordenadora de Despesas em Substituição

(Assinado e datado eletronicamente)

Goiânia, 18 de abril de 2023.

[assinado eletronicamente]

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL ADJUNTO CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIDO	LILIAN RAQUEL SARAIVA	
CARGO OU FUNÇÃO	Diretora	
LOTAÇÃO	Vara do Trabalho de Quirinópolis	
MODALIDADE DE CONCESSÃO	Cartão de Pagamento do Governo Federal	
VALOR DA CONCESSÃO	Fatura	640,00
	Saque	300,00
	Obrigações patronais	60,00
	Total	1.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO	Início	Data da liberação do recurso

	Fim	16/07/2023
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	10/08/2023
JUSTIFICATIVA PARA SAQUE	A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o suprido justificar cada gasto realizado.	

Publique-se no DEJT.

Célvora Marra Moreira Rodrigues de Oliveira
Diretora-Geral e Ordenadora de Despesa em Substituição
(Assinado e datado eletronicamente)

Portaria Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1049/2023

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 203/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1,5 diária de viagem, referente ao período de 20 a 21/03/2023, ao servidor HUMBERTO MAGALHÃES AYRES, Secretário-Geral da Presidência deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF.

Motivo: Assessorar o Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Tribunal, por ocasião da 2ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores de TRTs, conforme P.A nº 354/2023.

Art. 2º Revogar a Portaria TRT 18ª DG nº 596, de 9 de março de 2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

CÉLVORA M. MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Diretora-Geral Substituta

Goiânia, 17 de abril de 2023.

[assinado eletronicamente]

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL ADJUNTO CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1050/2023

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 107/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4,5 diárias de viagem, referentes ao período de 24 a 28/04/2023, ao servidor RONALDO BARBOSA DA SILVA, à disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia/GO a Iporá/GO.

Motivo: 1) Ajustes na infraestrutura de rede (salas técnicas, manutenção dos pontos de rede); 2) Atualização de equipamentos nas salas de audiência (instalação dos novos microfones e caixa de som); 3) Substituição, montagem e desmontagem de computadores e equipamentos danificados; 4) Transporte e entrega de bens de informática consumíveis; 5) Ajustes nas instalações (lógica) e equipamentos (Raspberry) do projeto mídia indoor para as unidades do Interior (projeto da Comunicação Social em conjunto com a STI), no período de 24 a 28/04/2023, conforme P.A 2050/2023.

Art. 2º Revogar a Portaria TRT 18ª DG nº 407, de 27 de fevereiro de 2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

CÉLVORA M. MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Diretora-Geral Substituta

Goiânia, 17 de abril de 2023.

[assinado eletronicamente]

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL ADJUNTO CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1051/2023

A DIRETORIA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 106/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4,5 diárias de viagem, referentes ao período de 08 a 12/05/2023, ao servidor RONALDO BARBOSA DA SILVA, à disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Posse-GO.

Motivo: Ajustes na infraestrutura de rede (salas técnicas, manutenção dos pontos de rede); atualização de equipamentos nas salas de audiência (instalação dos novos microfones e caixa de som); substituição, montagem e desmontagem de computadores e equipamentos danificados; transporte e entrega de bens de informática consumíveis; ajustes nas instalações (lógica) e equipamentos (Raspberry) do projeto mídia indoor para as unidades do Interior (projeto da Comunicação Social em conjunto com a STI), conforme P.A nº 2050/2023.

Art. 2º Revogar a Portaria TRT 18ª DG nº 408, de 27 de fevereiro de 2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

CÉLVORA M. MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Diretora-Geral Substituta

Goiânia, 17 de abril de 2023.

[assinado eletronicamente]

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL ADJUNTO CJ-3

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Pauta

Pauta STP

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE APOIO AO TRIBUNAL PLENO
PAUTA DA 4ª SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

Data e hora de início da sessão VIRTUAL: 25/4/2023 (terça-feira), 14h

Data e hora de encerramento da sessão VIRTUAL: 28/4/2023 (sexta-feira), 14h

Data e hora da sessão PRESENCIAL 2/5/2023 (terça-feira), 14h.

I. Deliberação inicial

Em atenção às Resoluções CSJT nº 185/2017, art. 27, e TRT 18ª 129/2016, art. 20, §2º, bem como ao inciso II do art. 47 do Regimento Interno deste E. Tribunal, em mesa para discussão e votação:

Aprovação da Ata da 3ª Sessão Administrativa Ordinária virtual de 28 a 31/3/2023, disponibilizada aos Excelentíssimos Desembargadores via PA-Sisdoc nº 238/2023, bem como liberada para consulta no diretório "X", NATP, Sessões Administrativas, Atas, e também no Google Drive, em compartilhados comigo, pasta "Gabinete (diretório X)", Sessões Administrativas e Atas.

II. Processos pautados:

1 - Sala Pleno ADM - 25/4/2023 (Virtual)

1. PA 0011413-81.2023.5.18.0000 (PA - SISDOC 7481/2015 - MA 44/2015)

Relator : Desembargador Eugênio José Cesário Rosa

Interessada : Juíza Carolina de Jesus Nunes

Assunto : Reavaliação da autorização para residir fora dos limites territoriais da jurisdição concedida pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 85/2015, em atenção à Recomendação nº 1/2023, da GCGJT.

OBSERVAÇÃO: Processo retirado de pauta, a pedido do relator, na sessão virtual de 28 a 31 de março 2023.

2. PA 0011545-41.2023.5.18.0000 (PA - SISDOC 7266/2016 - MA 40/2023)

Relator : Desembargador Eugênio José Cesário Rosa

Assunto : Proposta de revisão da Política de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (PGTIC) do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, instituída pela Resolução Administrativa nº 148/2015.

3. PA 0011663-17.2023.5.18.0000 (PA - SISDOC 2272/2023 - MA 29/2023)

Relator : Desembargador Eugênio José Cesário Rosa

Interessada : Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque

Assunto : Concessão de 120 (cento e vinte) dias de férias regulares, relativas ao 2º período de 2018, 1º e 2º períodos de 2019 e 1º período de 2020, compreendidas pelos períodos de 14 de junho a 12 de agosto de 2023 e de 18 de outubro a 16 de dezembro de 2023, dos quais 80 (oitenta) dias serão usufruídos, parte com suspensão da distribuição de processos e parte com convocação de juiz de 1º grau, e conversão de 40 (quarenta) dias, um terço das férias, em abono pecuniário, conforme especifica.

4. PA 0011664-02.2023.5.18.000002.20 (PA - SISDOC 3551/2023 - MA 43/2023)

Relator : Desembargador Eugênio José Cesário Rosa

Interessado : Desembargador Wellington Luis Peixoto

Assunto : Alteração do 1º período das férias concedidas pela Resolução

Administrativa TRT18ª nº 14/2023, que passa de 5 de junho a 4 de julho de 2023, com fruição de 5 a 24 de junho de 2023, para de 29 de junho a 28 de julho, com fruição de 9 a 28 de julho de 2023, com suspensão da distribuição de processos e conversão do terço inicial em abono pecuniário.

5. PA 0011665-84.2023.5.18.0000 (PA - SISDOC 10077/2022 - MA 39/2023)

Relator : Desembargador Eugênio José Cesário Rosa

Assunto : Referenda Portaria TRT 18ª GP/SGPE Nº 2306/2022, que trata

da transformação de cargos.

6. PA 0011666-69.2023.5.18.0000 (PA - SISDOC 12059/2019 - MA 34/2023)

Relator : Desembargador Eugênio José Cesário Rosa

Assunto : Minuta de Resolução Administrativa que revoga art. 8º e 9º da RA TRT 18ª 78/2019.

7. PA 0011678-83.2023.5.18.0000 (PA - SISDOC 3385/2023 - MA 44/2023)

Relator : Desembargador Eugênio José Cesário Rosa

Assunto : Referenda Portaria RT 18ª SGP/DG/MAG Nº 796/2023, a qual designou a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Viviane Pereira de Freitas, Juíza Auxiliar Fixa da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia e Vice-Coordenadora do CEJUSC/Goiânia, para responder pelo CEJUSC do Foro de Goiânia, no período de 10 a 29 de abril de 2023.

8. PA 0011686-60.2023.5.18.0000 (PA - SISDOC 3820/2023 - MA 47/2023)

Relator : Desembargador Eugênio José Cesário Rosa

Assunto : Referendo das Portarias TRT 18ª SCR/NGMAG Nºs 872/2023, 873/2023, 874/2023, 875/2023 e 876/2023, as quais designam magistrados e magistradas para, cumulativamente com as atribuições regulares, realizarem audiências nos CEJUSC/JT, respectivamente, de Goiânia, Aparecida de Goiânia, Rio Verde, Itumbiara e Digital, nas datas especificadas.

9. PA 0011688-30.2023.5.18.0000 (PA - SISDOC 3942/2023 - MA 46/2023)

Relator : Desembargador Eugênio José Cesário Rosa

Interessado : Desembargador Paulo Pimenta

Assunto : Requerimento de 60 (sessenta) dias de férias, sendo 40(quarenta) dias para fruição de de 17 de agosto a 5 de setembro de 2023 e de 3 a 22 de novembro de 2023, com suspensão de distribuição de processos em ambos períodos, e 20(vinte) dias para conversão em pecúnia, nos períodos 7 a 16 de agosto de 2023 e de 24 de outubro a 2 de novembro de 2023.

10. PA 0011689-15.2023.5.18.0000 (PA - SISDOC 4056/2023 - MA 48/2023)

Relator : Desembargador Eugênio José Cesário Rosa

Assunto : Referendo da Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 928/2023, a

qual designa o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Marcelo Alves Gomes, Auxiliar do Foro Trabalhista de Aparecida de Goiânia e Vice-Coordenador do CEJUSC/JT de Aparecida de Goiânia, para, sem prejuízo das suas atribuições originárias, responder pelo referido CEJUSC e pela 3ª Vara do Trabalho daquele município, no período que especifica.

11. PA 0011690-97.2023.5.18.0000 (PA - SISDOC 7183/2021 - MA 42/2023)

Relator : Desembargador Eugênio José Cesário Rosa

Assunto : Apreciação do acordo celebrado entre a Administração do TRT da 18ª Região e a Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição acerca da aplicação, no âmbito desta corte, das Resoluções CSJT 296/2021 e CNJ 219/2016.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

I. Ficam intimadas as partes e seus procuradores de que os processos acima relacionados serão apreciados em sessão administrativa ordinária virtual designada para iniciar em 25/4/2023, terça-feira, a partir das 14h, sendo o seu encerramento previsto para o dia 28/4/2023, sexta-feira, às 14h, em ambiente eletrônico não presencial de julgamento do sistema Pje;

II. Havendo inscrição para sustentação oral, pedido expresso dos integrantes do Colegiado ou do órgão do Ministério Público do Trabalho, o julgamento do respectivo processo será realizado em sessão PRESENCIAL, designada para o dia 2/5/2023, terça-feira, a partir das 14h, em ambiente de julgamento presencial (Plenário Ipê do complexo trabalhista);

III. As inscrições para sustentação oral, observada a forma prevista no artigo 153, II, do novo Regimento Interno deste Tribunal, deverão ser solicitadas via portal da corte até antes do início da sessão de julgamento virtual (25/3, às 13h59). Efetivada a inscrição, o processo aguardará o encerramento da sessão virtual e, ausentes as condições dispostas no art. 7º, § 1º, da RA TRT 18ª nº 81/2020, será remanejado para a SESSÃO PRESENCIAL do e. Tribunal Pleno acima indicado.

IV. O acesso ao sistema de inscrição para sustentação oral dar-se-á pelo sítio eletrônico do Tribunal, no qual o advogado, desde que já cadastrado no sistema de peticionamento eletrônico do TRT18 (e-Pet), e após a publicação da pauta no órgão oficial, localizará o processo via consulta processual, selecionar o processo, clicar em "ver na íntegra", entrar com o usuário e senha e selecionará a opção "Pedido de Sustentação Oral";

V. Para processos em segredo de justiça, o pedido de inscrição para sustentação oral deverá ser feito, excepcionalmente, via e-mail ao órgão de apoio ao respectivo colegiado (pleno@trt18.jus.br), porquanto não disponível na modalidade informatizada.

VI. Será facultado aos advogados a escolha da modalidade de exercício da

sustentação oral, se presencial ou remotamente. Neste último caso, o ambiente da sessão utilizará a "plataforma Zoom" de vídeo chamadas, cujo link de acesso, de uso pessoal e restrito do(a) advogado(a) convidado(a), será encaminhado por e-mail, após o encerramento da sessão virtual, conforme Portaria TRT 18ª GP Nº 130/2023.

VII. Por fim, ainda no que toca aos processos com inscrições para sustentação efetivadas, informamos que, nos termos da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 81/2020, de 11 de setembro de 2020, a teor do disposto em seu art. 7º, § 1º, caso o resultado das votações seja integral e inequivocamente favorável à parte representada pelo advogado inscrito para sustentação oral, referido processo será julgado na própria sessão virtual, sendo de tudo dado ciência ao inscrito, após o encerramento da sessão virtual.

As atividades operacionais serão gerenciadas pela secretaria da unidade de apoio ao Tribunal Pleno (3222-5291 ou 3222-5298), que prestará todas as informações necessárias.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO da 18ª REGIÃO, Coordenadoria de Apoio ao

Tribunal Pleno, 18 de abril de 2023.

(original assinado)

Daniel Siqueira Soares

Diretor

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho
Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 4540/2023 – SISDOC.
Interessado(a): ARLEIDE OLIVEIRA DE RIVORE
Assunto: Condição especial de trabalho
Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 4518/2023
Interessada: IZABELA CABRAL DE ABREU
Assunto: Desaverbação de tempo de contribuição
Decisão: Deferido

Portaria
Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1054/2023

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 3770/2023, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; e Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores abaixo relacionados, das funções comissionadas de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, conforme segue:
GABRIELA VIANNA PEREIRA LIMA, código s203272, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete de Juiz Auxiliar Fixo da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis;
LILIAM MITIKO EGUCHI, código s203426, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete de Juiz Auxiliar Fixo da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis;
PAULA TELES DE OLIVEIRA, código s202684, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete de Juiz Auxiliar Fixo da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis;
THIAGO CABRAL NASCIMENTO, código s202414, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete de Juiz Auxiliar Fixo da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis.

Art. 2º Remover os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

GABRIELA VIANNA PEREIRA LIMA, código s203272, do Gabinete de Juiz Auxiliar Fixo da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis para a Assistência dos Juízes Auxiliares do Foro de Anápolis;
LILIAM MITIKO EGUCHI, código s203426, do Gabinete de Juiz Auxiliar Fixo da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, para a Assistência dos Juízes Auxiliares do Foro de Anápolis;
PAULA TELES DE OLIVEIRA, código s202684, do Quadro de Lotação Provisória da Secretaria da Corregedoria Regional para a Assistência dos Juízes Volantes;
THIAGO CABRAL NASCIMENTO, código s202414, do Gabinete de Juiz Auxiliar Fixo da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis para a Assistência dos Juízes Auxiliares do Foro de Anápolis.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções comissionadas de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, conforme segue:

GABRIELA VIANNA PEREIRA LIMA, código s203272, na Assistência dos Juízes Auxiliares do Foro de Anápolis;
LILIAM MITIKO EGUCHI, código s203426, na Assistência dos Juízes Auxiliares do Foro de Anápolis;
THIAGO CABRAL NASCIMENTO, código s202414, na Assistência dos Juízes Auxiliares do Foro de Anápolis;
PAULA TELES DE OLIVEIRA, código s202684, na Assistência dos Juízes Volantes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de abril de 2023.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 18 de abril de 2023.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1055/2023

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas

atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 4373/2023, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; e Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas, RESOLVE:

Designar a servidora GEORGEA DE MORAIS PASSOS, código s203287, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, anteriormente ocupada pelo servidor GLEIDSON AUGUSTO PACHECO, código s009271, a partir de 2 de maio de 2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 18 de abril de 2023.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1056/2023

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 4270/2023,

RESOLVE:

Remover a servidora ANA CAROLINA SILVA E ALBERNAZ, código s165158, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Divisão de Pagamento para a Secretaria-Geral Judiciária, a partir de 13 de abril de 2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 18 de abril de 2023.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1053/2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 3327/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora WALKIRIA NERY ARAÚJO (s162388), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho – condição especial de trabalho, na modalidade integral, a partir de 01/04/2023 a 09/03/2025, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Goiânia, 18 de abril de 2023.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

ÍNDICE

GAB. PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP/DG/SGPE	1	Despacho	4
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2	Despacho DG	4
Portaria	2	Portaria	5
Portaria SCR/DGMAG	2	Portaria DG	5
DIRETORIA GERAL	4	SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	6

Pauta	6
Pauta STP	6
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7
Despacho	8
Despacho SGPE	8
Portaria	8
Portaria SGPE	8